

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, EM 21-07-2025.

Aos vinte e um (21) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se no recinto da Câmara Municipal de Vereadores, a Câmara Municipal de Carlos Gomes às dezenove horas, com a presença do Presidente da Casa o Vereador Valdecir José Stempkowski e os Vereadores: Dirceu Mario Glaner, Rodinei Richwicki, Lindomar Nestor Pawlak, Rodrigo Miguel Amadigi, Hilário Ostrowski, Nilson Zawadzki e Gilmar Antonio Geuda e Roberto Stodulski. O Presidente iniciou declarando em nome de Deus em nome da Lei a abertura da sessão ordinária. Inicialmente fez-se um minuto de silêncio pelos falecidos (as): Carlos Ribicki, Iracema de Scalon de Souza e Joana Sosnoski. O Presidente comunicou que a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer aos projetos do Executivo de nº 37, 39, 40, 41, 42/2025. A seguir o presidente colocou que na ordem do dia havia uma ata de sessão ordinária anterior, quatro Projetos de Lei do Executivo e uma Indicação. Na sequência o Presidente deixou em apreciação a ata, como não houve manifestação, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de votos. A seguir foi feita a leitura dos projetos: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2025 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências. Após a leitura o presidente deixou em apreciação, como não houve manifestações o presidente colocou em votação o projeto que foi aprovado por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 039/2025 -Dispõe sobre o regime de adiantamento de numerário para despesas de pronto pagamento no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. Após a leitura o presidente deixou em apreciação, como não houve manifestações o presidente colocou em votação o projeto que foi aprovado por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 040/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal ceder em uso, de fora gratuita da municipalidade para a Associação de Abastecimento D'água de Carlos Gomes, e dá outras providências. Após a leitura o presidente deixou em apreciação, como não houve manifestações o presidente colocou em votação o projeto que foi aprovado por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 041/2025 - Altera a carga horária do cargo de provimento efetivo de Advogado, e dá outras providências. Após a leitura o presidente deixou em apreciação, como não houve manifestações o presidente colocou em votação o projeto que foi aprovado por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 042/2025 - Altera a redação do art. 5º da Lei Municipal nº 940 de 26 de fevereiro de 2009. Após a leitura o presidente deixou em apreciação, como não houve manifestações o presidente colocou em votação o projeto que foi aprovado por unanimidade de votos. INDICAÇÃO Nº 01/2025 de autoria da bancada dos Republicanos. Após a leitura o presidente deixou em apreciação, como não houve



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES

manifestações o presidente colocou em votação a indicação que foi aprovada por sete votos e uma abstenção. Na sequência o presidente colocou em votação as viagens realizadas nos meses de junho e julho de 2025. Sendo aprovadas por unanimidades de votos. Após a conclusão da ordem do dia o presidente deu a abertura do GRANDE EXPEDIENTE, Manifestaram-se consecutivamente os Vereadores: Dirceu, Hilário, Rodrigo, Roberto, Nilson, Lindomar, Rodinei e também o Presidente Valdecir solicitou ao Vice-presidente Rodrigo, para assumir a mesa e ele poder se manifestar onde fizeram comentários sobre assuntos referentes à sessão e assuntos diversos. Em seguida o Vereador Valdecir reassumiu a mesa e encerrou a sessão convidando a todos e convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária que será no dia quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e desejou uma boa noite a todos.

Ver. Valdecir Stempkowski

Presidente

Ver. Rodinei Richwicki

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS

1º Secretário

APROVADO

AV. PADRE ESTANISLAU HOLEINIK, S/N - CEP: 99825-000 - Fone/Fax: (54) 3613-4168